



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



**EDITAL DE RECRUTAMENTO n.º 005/2023 – DGP/PCDF – DOA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE
DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, bem como o disposto no art. 11 da Portaria 70, de 17 de agosto de 2020, e para cumprir as previsões do edital n.º 001/2022 – DGP/PCDF - DOA referente ao Processo de Recrutamento para Formação de Cadastro Reserva de Operadores Aerotáticos da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal, mediante qualificação no III Curso de Operações Aéreas – COA/2023, torna público a homologação das inscrições e a convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (TAF) e o Teste de Aptidão Técnica (TAT).

1 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Consideram-se homologadas as inscrições para os candidatos cujos códigos estão relacionados na “Tabela 1”.

Tabela 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – INSCRIÇÕES VÁLIDAS
D95RI05
E00OS07
R08RT08
D08ES05
Z03RA04
S08OS09
N03RA08
P07DE07



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



D07AN05
S01HO05
N00NE06
R99CO07
L07ES06
R00AS07
L01RA07
S03EU07
N06AS08
I72ES06
L03HO07
B74ES07
B07TO07
O00AS06
M00VA05
A10SA07
O02GA04
D02CA 08
L09ES06
N01TO09
R06ES07
S02RA06
U15ES05
S70TA05



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



C06TE06
I00RT10
F80RN06
A18OS09
B07OR05
G03OR06
M88VA05
C00MA06
N00EN05

1.2. Considera-se eliminado do processo seletivo a que se refere este edital, o candidato cujo código está relacionado na “Tabela 2”, por não atender a requisito(s) conforme análise realizada pela Comissão Organizadora do Recrutamento para Formação de Cadastro Reserva de Operadores Aerotáticos e Seleção para o III Curso de Operações Aéreas - COA/2023.

Tabela 2

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – ELIMINADO
F95TO06

2 – DA CONVOCAÇÃO:

2.1. Conforme disposto no item 4.2 do edital n.º 001/2022 – DGP/PCDF – DOA, o DGP convoca os candidatos que tiveram a inscrição homologada para serem submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Tática (TAT) em três datas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



2.1.1. Nos dias 01/03/2023 (TAF – parte seca), 02/03/2023 (TAF – parte molhada) e 03/03/2023 (TAT).

2.2 Para realizar os testes, o candidato deverá se apresentar, às 7h, na **Divisão de Operações Aéreas - DOA/PCDF, situada no endereço: SGON – Quadra 05, Lote 2/7, CEP: 70.610-650 - Complexo da DRM/DOE/DOA;**

3 – DAS DIRETRIZES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

3.1 A critério da Comissão Organizadora da Seleção, para a oferta de melhor estrutura adequada às atividades, os candidatos serão conduzidos da sede da DOA aos locais de realização das provas, em veículo disponibilizado pela PCDF, durante o horário previsto para os exames, sendo vedado o deslocamento em veículo próprio para o local final de realização das provas;

3.2. O candidato só poderá acessar as instalações do local de prova trajando calça na cor preta e camiseta preta da PCDF ou camiseta da instituição de origem dos candidatos de outros estados ou órgãos;

3.3. Será exigido como uniforme, para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) **parte seca**: short preto, camiseta preta da PCDF ou camiseta da instituição de origem dos candidatos de outros estados ou órgãos e tênis, preferencialmente na cor preta, adequado para corrida, nos dois dias de realização da etapa;

3.4. Para o Teste de Aptidão Física (TAF) **parte molhada**, além do uniforme previsto no item anterior, será exigido sunga preta (masculino), maiô preta (feminino), touca e de óculos de natação. Para a flutuação o uniforme será calça tática, camiseta preta, gandola, meia e coturno, todos na cor preta;

3.5. Para participação no Teste de Aptidão Técnica (TAT), será obrigatório o uso do uniforme operacional completo, devendo o candidato portar armamento e equipamentos de uso individual - EPI's (óculos de proteção individual e abafadores auriculares), conforme o edital n.º 001/2022 – DGP/PCDF – DOA.

3.6. Para participar do Exame de Aptidão Física (TAF) e do Teste de Aptidão Técnica (TAT), o candidato deverá apresentar à Comissão Organizadora da Seleção o comprovante da inscrição homologada (e-mail) e a carteira de identidade funcional;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



3.7. O não comparecimento do candidato nos dias, hora e locais designados, a não apresentação dos documentos previstos nos editais ou o descumprimento das diretrizes importará na eliminação do candidato no processo.

4- DOS RECURSOS

4.1 Eventual recurso deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, e remetido pelo candidato ao Diretor do DGP por meio do e-mail: dgp-seden@pcdf.df.gov.br, devidamente fundamentado e com a indicação do(s) teste(s) a que se refere.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023

Publique-se.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

Diretor do DGP